

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1656

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Gabinete do Prefeito | 2 |
| Secretaria de Administração e Governo Digital | 5 |
| Secretaria de Cultura | 7 |
| Secretaria de Educação | 9 |
| Conselhos Municipais | 10 |



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

LEI Nº 4.140, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Saúde e Cultura, de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 para os fins que especifica”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|--|--------|-----------|
| 8 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 02.08.01 | 400000 | DESPESA CAPITAL | | |
| 02.08.01 | 440000 | INVESTIMENTOS | | |
| 02.08.01 | 445039.10.242.0014.2.010.08.3000261 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Nova) | 20.000,00 |

Nova Natureza de Despesa: 445039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - INSTITUTO ZOOM - EPR

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|--|--------|-----------|
| 8 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 02.08.01 | 400000 | DESPESA CAPITAL | | |
| 02.08.01 | 440000 | INVESTIMENTOS | | |
| 02.08.01 | 445039.10.242.0014.2.010.08.3000262 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Nova) | 30.000,00 |

Nova Natureza de Despesa: 445039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - APAE - EPR

| | | | | |
|-----------------|--|--|--------|-----------|
| 7 | SECRETARIA DE CULTURA | | | |
| 02.07.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA | | | |
| 02.07.01 | 400000 | DESPESA CAPITAL | | |
| 02.07.01 | 440000 | INVESTIMENTOS | | |
| 02.07.01 | 445039.13.392.0003.2.010.08.1000503 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Nova) | 10.000,00 |

Nova Natureza de Despesa: 445039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS - CGL

Art. 2º. Os recursos para cobertura dos presentes créditos são provenientes da anulação total das seguintes dotações:

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------|-----------|
| 8 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 02.08.01 | 400000 | DESPESA CAPITAL | | |
| 02.08.01 | 440000 | INVESTIMENTOS | | |
| 02.08.01 | 445052.10.242.0014.2.010.08.3000261 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | (Ficha 1665) | 20.000,00 |

Ficha: 1665 - 02.08.01.445052.10.242.0014.2.010.08.3000261
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - INSTITUTO ZOOM - EPR



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------|-----------|
| 8 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 02.08.01 | 400000 | DESPESA CAPITAL | | |
| 02.08.01 | 440000 | INVESTIMENTOS | | |
| 02.08.01 | 445052.10.242.0014.2.010.08.3000262 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | (Ficha 1679) | 30.000,00 |

Ficha: 1679 - 02.08.01.445052.10.242.0014.2.010.08.3000262

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - APAE - EPR

| | | | | |
|-----------------|--|------------------------------------|--------------|-----------|
| 7 | SECRETARIA DE CULTURA | | | |
| 02.07.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA | | | |
| 02.07.01 | 400000 | DESPESA CAPITAL | | |
| 02.07.01 | 440000 | INVESTIMENTOS | | |
| 02.07.01 | 445052.13.392.0003.2.010.08.1000503 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | (Ficha 1701) | 10.000,00 |

Ficha: 1701 - 02.07.01.445052.13.392.0003.2.010.08.1000503

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS - CGL

Art. 3º. Ficam compatibilizados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 3.902, de 08 de outubro de 2021 e posteriores alterações, bem como os da Lei Municipal nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 e a Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 27 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Prorroga Concurso Público CPPETS nº 001/2023 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 37, II;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Concurso Público CPPETS nº 001/2023, homologado parcialmente em 2 de junho de 2023, para provimento de cargos efetivos de Auxiliar em Saúde Bucal, Fiscal Ambiental, Intérprete de Braille, Intérprete de Libras, Monitor de Saúde Mental, Técnico em Fiscalização de Posturas Municipais, Biólogo, Cirurgião Dentista (Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo Facial), Cirurgião Dentista (Especialista em Endodontia), Cirurgião Dentista (Especialista em Odontopediatria), Enfermeiro Saúde Mental, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Economia), Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo com Especialização em Disfagia, Profissional de I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação), Técnico em Esporte e Lazer – Ginástica Artística, Técnico em Esporte e Lazer – Natação, Terapeuta Ocupacional, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Administração Pública/Gestão Pública), Médico Clínico Geral, Médico Geriatra, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista e Médico Veterinário, passando a ter validade até 1º de junho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 27 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 119/2021

Processo Administrativo nº 1196/2021

Contratante - Município de Salto

Contratada - Comercial João Afonso Ltda

Objeto - Prestação de serviços de preparo, controle e distribuição "ponto a ponto" e "ponto fixo", estimada de 1.400 (mil e quatrocentas) cestas básicas de alimentos por mês aos funcionários municipais, contendo gêneros alimentícios de primeira qualidade, com base no Acordo Coletivo vigente e da Lei Municipal nº 3.740/2018, conforme descrição constante na relação dos produtos apresentada junto com a amostra, cuja cópia é anexada ao presente instrumento e dele faz parte integrante, a cargo da Secretaria de Administração.

Referente - Pregão Presencial nº 03/2021

Valor 1º TA mantido - R\$ 4.415.376,00 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais).

Valor aditado com apostilamento 12,13% IPCA - R\$ 4.950.960,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta reais).

Valor 2º TA 4,184% IPCA - R\$ 5.158.104,00 (cinco milhões cento e cinquenta e oito mil cento e quatro reais).

3º TA (supressão 25%) - R\$ 1.289.526,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais).

Valor Total 3º TA (reajuste 3,688020% IPCA) - R\$ 4.011.210,00 (quatro milhões e onze mil e duzentos e dez reais)

Vigência aditada - 12 (doze) meses, retroagindo os seus efeitos, a partir 21 de maio de 2024.

Estância Turística de Salto, 27 de maio de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

Anna Christina Carvalho Macedo De Noronha Fávoro

Secretária de Educação

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3506/2024.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Ata de Registro de Preços, para fornecimento de materiais de construções diversos, para manutenções, reformas e obras no município, conforme a especificações abaixo relacionadas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a **partir do dia 29/05/2024 até o dia 11/06/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

| Item | Material | Unidade |
|------|---|---------------|
| 1 | Chapa madeirite naval 12,0 mm com 2,20mX 1,10 m | pç |
| 2 | Chapa de madeirite naval 15,0 mm com 2,20mX 1,10 m | pç |
| 3 | Prego polidocomum com cabeça24/60 | kg |
| 4 | Arame recozido nº 10 de acordo coma norma NBR 5589/82 | kg |
| 5 | Esquadro de aço 12" | peça |
| 6 | Mangueira de nível 5/16" x 50m | rolo |
| 7 | Prego polidocomum com cabeça13/15 | kg |
| 8 | Bucha de Nylon com parafuso apertophilips com cabeça embaulada tamanho 10 | pç |
| 9 | Bucha de Nylon com parafuso apertophilips com cabeça embaulada tamanho 12 | pç |
| 10 | Bucha de Nylon com parafuso apertophilips com cabeça embaulada tamanho 8 | pç |
| 11 | Bucha de Nylon com parafuso apertophilips com cabeça embaulada tamanho 6 | pç |
| 12 | Prego polidocomum com cabeça 17/21 | kg |
| 13 | Prego polidocomum com cabeça 18/27 | Kg |
| 14 | Prego polidocomum com cabeça22/42 | kg |
| 15 | Prego polidocomum com cabeça15/15 | kg |
| 16 | Rejunte brancoNBR - 14992 para tipo AR- II | Saco 1 kg |
| 17 | Adesivo plástico (tipo branco), balde18lts | balde |
| 18 | Aditivo líquido parareboco e argamassa a base de resinato de sódio (tipo vedalit), galão 3,6 litros | galão |
| 19 | Arame recozido nº 18 de acordo coma norma NBR 5589/82 | kg |
| 20 | Argamassa paraassentamento de revestimento classificação tipo AC-II NBR-14081 | saco de 20 kg |
| 21 | Argamassa paraassentamento de revestimento classificação tipo AC III NBR-14081 | Sacode 20 kg |
| 22 | Barras de ferro CA - 50 - A Ø 1/2x 12,00m - 12,5 mm NBR 7480 | pç |
| 23 | Barras de ferro CA - 50 - A Ø 3/8x12,00m - 10,0 mm NBR 7480 | pç |
| 24 | Barras de ferro CA - 50 - A Ø 5/16x12,00m - 8,0 mm NBR 7480 | pç |
| 25 | Barras de ferro CA-50- A Ø 1/4" x12,00m- 6,3 mm NBR 7480 | pç |
| 26 | Barras de ferro CA-60Ø 3/16"x12,00 m - 5,0 mm NBR 7480 | pç |
| 27 | Bloco cerâmico de 11,5x14,0x24,0cm | pç |
| 28 | Cimento CPII - F - 32 conforme NBR - 11578 | saco 50 kg |
| 29 | Desmoldante para forma 3,6L | galão |
| 30 | Impermeabilizante Cimentício Cristalizante para uso geral (tipo sikatop), caixa 18kg | caixa |
| 31 | Telha de fibrocimento de 6,0 mm com 244cmX 110cm | pç |
| 32 | Telha portuguesa cerâmica | pç |
| 33 | Tijolo maciço5,0x10,0x22,0cm | pç |
| 34 | Bloco de concreto de 14,0x19,0x39,0cm | pç |
| 35 | Cal hidratada CH - IIIconforme NBR - 7175 | saco 20 kg |
| 36 | Impermeabilizante Hidrófugo (tipo vedacit), balde 18lts | balde |



| | | |
|----|---|---------|
| 37 | Lápis de pedreiro 175mm | unidade |
| 38 | Telha cerâmica tipo cumeeira | pc |
| 39 | Telha cerâmica tipo romana | pc |
| 40 | Linha de pedreiro em nylon, 100m | rolo |
| 41 | Manta Geotextil, 100% poliéster não tecido, 2,30/4,60m x 100/200m. | rolo |
| 42 | Malha pop tipo reforçada de 15x15 cm em fio Ø 4,2 mm em aço CA-60, painel de 2,00x3,00m | pc |

Estância Turística de Salto, 27 de maio de 2024.

Zuleide Bassos Candido
Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E O INSTITUTO ZOOM.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde
Número do Processo Administrativo nº 2772/2024
Termo de Fomento nº 108/2024

Objeto: Custeio para serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias. Atendimento Psicológico e Médico para 30 pacientes TEA-SUS.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Razão Social: Instituto Zoom
CNPJ: 16.456.424/0001-03
Início da Vigência: da data de publicação.
Término da Vigência: 31/12/2024.

Estância Turística de Salto, 27 de maio de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E O INSTITUTO ZOOM.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde
Número do Processo Administrativo nº 2791/2024
Termo de Fomento nº 109/2024

Objeto: Custeio para serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias. Atendimento Socioeducativo e clínico de pacientes TEA-SUS.

Valor Total: R\$ 1.013.525,26 (um milhão e treze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Razão Social: Instituto Zoom
CNPJ: 16.456.424/0001-03
Início da Vigência: da data de publicação.
Término da Vigência: 31/12/2024.

Estância Turística de Salto, 27 de maio de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E O INSTITUTO ZOOM.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde
Número do Processo Administrativo nº 2792/2024
Termo de Fomento nº 110/2024

Objeto: Custeio para serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias.

Avaliação diagnóstica TEA.

Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Razão Social: Instituto Zoom
CNPJ: 16.456.424/0001-03
Início da Vigência: da data de publicação.
Término da Vigência: 31/12/2024.

Estância Turística de Salto, 27 de maio de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E O INSTITUTO ZOOM.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde
Número do Processo Administrativo nº 2794/2024
Termo de Fomento nº 116/2024

Objeto: Custeio para serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias - Treinamento Parental Orientativo para Mães de pacientes TEA-SUS.

Valor Total: R\$ 77.762,63 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Razão Social: Instituto Zoom
CNPJ: 16.456.424/0001-03
Início da Vigência: da data de publicação.
Término da Vigência: 31/12/2024.

Estância Turística de Salto, 27 de maio de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde



SECRETARIA DE CULTURA

ATA DA ESCUTA CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC EM SALTO – SÃO PAULO
3º ENCONTRO

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Auditório J. Silvestre, no Centro Cultural de Salto, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 1780 – Vila Teixeira - Salto, artistas, fazedores de cultura, membros do Poder Público, conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural, integrantes da Comissão de Construção do PAAR para a PNAB, membros de grupos culturais e sociedade em geral, para realização da Terceira Escuta Pública da PNAB. A Metodologia adotada foi a seguinte: 1) Abertura Oficial do Encontro pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura Sr. Renato Bispo (Boas Vindas e Contextualização Sobre Importância da Escuta Cultural); 2) Fala do Sr. Vinicius Ferreira, presidente do Conselho Municipal, dizendo que o que será apresentado será uma Planilha Genérica para iniciar o debate com os artistas e que a Plenária é Soberana, informou também da necessidade em agilizar os processos pois o Plano de Ação do Município deve ser entregue até Trinta e Um de Maio de Dois mil e Vinte e Quatro e sua elaboração estava demazadamente atrasada, o mesmo teve que seguir como mediador presidindo e coordenando a escuta pública, tendo os representantes da Secretaria da Cultura como participantes; 3) A apresentação do resultado final da adequação dos valores e sua aplicação definidos em reuniões pelos membros da Comissão de Construção do PAAR da PNAB foi realizada pelo sr. Renato Bispo. Após foi aberto aos presentes o uso da palavra. O primeiro a fazer uso foi o sr. Wilson Caveden, que se posicionou contra ao item da Planilha Genérica onde foi destinado o valor de R\$ 50.000,00 para aquisição de equipamentos para a Sala Palma de Ouro, dizendo que isso era uma questão para o Poder Público, e que o dinheiro da PNAB deveria ser destinado aos artistas e que a Secretaria de Cultura tem orçamento e que com um planejamento este valor é perfeitamente possível ser utilizado do próprio orçamento; O próximo a usar a palavra foi a Sra. Rose Ferrari que endossou a fala anterior, dizendo que é um absurdo algum valor da PNAB para equipar os Equipamentos Culturais, e que a Secretaria não teria moral para solicitar tal valor; O próximo foi o sr. Vinicius Ferreira, presidente do CMPC, disse que era contra o uso de recursos da PNAB para equipar os Equipamentos Culturais, para este momento/ano, e que também era contra o item no qual destinava 200.000,00 para Projetos Multiculturais de Grande Porte, contemplando 04 projetos com 50.000,00 cada, e que sua sugestão, caso ainda fosse decidido manter esta linha, era contemplar 02 projetos destinando 100.000,00 para cada; Depois o sr. Edson Alexandrino utilizou a palavra sugerindo que a linha que trava de fomento a produção e/ou circulação de projetos estava aglutinada demais para atender todos os seguimentos e sugeriu ser dividida em 54 projetos de aproximadamente 9.000,00 cada; Depois foi o sr. Renato Bispo que usou a palavra defendendo o uso do valor de 50.000,00 para aquisição de equipamentos aos Equipamentos culturais, pois quando a atual gestão assumiu, todos os Equipamentos Culturais estavam com muitos problemas e alguns até “largados” e que o valor mencionado seria utilizado para o uso dos próprios artistas locais que utilizam os Equipamentos Culturais, na compra de refletores e novos e maquina de fumaça para a Sala Palma de Ouro; Após sua fala o artista Marcelo Melo iniciou sua fala dizendo que estávamos numa escuta pública e não partidária e defendeu a utilização do valor citado para compra de equipamentos e também sugeriu que o valor total destinado para de fomento cultural de projetos seja de R\$ 10.000,00 para contemplar 70 projeto equiparando todas as linhas em uma apenas, e salientou que Fomentar é deixar legado; Depois foi a artista Carolina Padreca que usou a fala e explanou sua defesa ao fomento para projetos multiculturais pois dessa forma teremos trabalhos com maior qualidade; Lucas Heck sugeriu que fossem 03 frentes de fomento, fortalecer oficinas culturais, espaços coletivos e exposições. Após diversas falas, embates e pontos de vista apresentados, Vinicius sugeriu que a linha de fomento a produção e/ou circulação fosse dividida em 3 categorias de ações, pequeno, medio e grande porte, para que nas próximas escutas sejam debatidos seja melhor avaliado e levantado a operacionalização das categorias, pois devido a falta de dados atuais não nos permitia ponderar e ter uma visão da classe artística do município e dos fazedores de cultura. 4) Após as falas iniciou a votação para o valor destinado aos Equipamentos Culturais, e o resultado foi de 14 votos a favor, 16 contra e 07 não se pronunciaram. Após foram feitas as adequações da planilha com o consentimento de todos os presentes, e ficou da seguinte forma: Fomento Cultural correspondente a 75% do valor total dos recusus sendo subdivido em: R\$ 200.000,00 para 20 projetos de pequeno porte, sendo R\$ 10.000,00 para cada projeto; R\$ 120.000,00 para 06 Projetos de Medio Porte, sendo R\$ 20.000,00 para cada projeto; R\$ 90.000,00 para 03 Projetos de Grande Porte, sendo R\$ 30.000,00 para cada projeto; R\$ 88.226,00 para 02 Projetos Multilinguagem, sendo R\$ 44.113,00 para cada projeto; R\$ 100.000,00 para 10 projetos de Oficinas formativas e continuadas, sendo R\$ 10.000,00 para cada Projeto; R\$ 60.000,00 para 02 Projetos de Mostras, Eventos, Feiras, sendo R\$ 30.000,00 para cada Projeto; R\$ 45.000,00 para Custos Operacionais, que engloba contratação de Parceristas e Consultoria e assessoria; Utilização mínima obrigatória para em ações para o Cultura Viva, sendo um total de R\$ 234.409,32 e ficou dividida da seguinte forma: R\$ 70.322,80 para fomento de 07 projetos culturais de ação continuada para novos Ponto de Cultura, sendo R\$ 10.046,11 para cada projeto; R\$ 32.817,30 para fomento de 05 projetos culturais de formação de novos agentes da Economia Criativa, sendo R\$



6.563,46 para cada projeto; R\$ 65.634,61 para premiar 02 Pontos de Cultura, sendo R\$ 32.817,31 para cada Ponto; R\$ 65.634,61 para premiação de 13 Agentes de Cultura Viva, sendo R\$ 5.048,82 para cada Agente. 5) O Encontro marcado para às 18h30 teve início às 18h50, e contou com 37 participantes. A Secretaria da Cultura agradeceu o comparecimento dos presentes e se colocou à disposição da comunidade para sanar possíveis dúvidas; Finalizadas as pautas do dia, às 21h40, eu Marco Antonio Stefano, Membro do CMPC, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por mais um conselheiro presente, devidamente acompanhada da lista de presença assinada no início da 3ª Encontro da escuta cultural da Lei Aldir Blanc em Salto. Salto, 15 de maio de 2024.

RENATO BISPO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

MARCO ANTÔNIO STEFANO
Diretor de Eventos



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

CONCURSO INTERNO nº 001/2024

GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, tendo em vista do que consta no Edital de Concurso Interno Nº 001/2024, torna público o gabarito preliminar do Concurso Interno nº 001/2024 conforme segue:

| PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A | C | C | A | B | C | A | A | A | D | B | A | D | D | C | D | C | D | C | B |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| D | B | A | D | D | B | C | B | A | D | B | D | A | B | D | A | C | B | C | D |

| PROFESSOR ASSISTENTE DE DIREÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D | A | B | D | C | C | A | B | B | B | C | D | A | D | A | A | C | B | C | C |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| C | D | B | B | A | A | C | C | A | C | B | C | A | D | C | B | C | B | C | D |

| PROFESSOR DIRETOR DE ESCOLA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B | B | B | A | B | A | D | A | D | D | B | B | A | C | D | C | B | D | C | D |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | A | C | D | B | A | B | B | B | A | D | C | D | C | B | B | C | C | A | C |

Para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o link, dia 29/05 à 03 de junho de 2024, conforme previsto no Edital do Concurso Interno nº 01/2024, por intermédio do link:

<https://forms.gle/qrQk9n4xcysRGGdw9>

Salto, 27 de maio de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro

Secretária Municipal de Educação



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 29 de março (quarta-feira), às 18h, na Biblioteca Pública Municipal - Rua 9 de Julho, 30.

Pauta:

Deliberações sobre o Fundo Municipal de Esportes.

Almir Monteiro

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer

.....